

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 547/GEPS/SETUR DE 29 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO o processo nº 2022/145255; RESOLVE: conceder ao servidor CARLOS EDUARDO BUCHELE GORRESEN, matrícula nº 5948344/1, Diretor de Políticas para o Turismo, 08 (oito) dias de gozo de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, no período de 26/04/2022 a 03/05/2022, interrompidas através da PORTARIA nº 084/2022 publicada no DOE 34.871 de 21/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 822166

PORTARIA Nº 545/GEPS/SETUR DE 29 DE JUNHO 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS .CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo 2022/773705. RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares 2021/2022, publicadas no DOE 35.014 de 21/06/2022, de FERNANDO COSTA DE QUEIROZ mat. 8014464/3, ocupante do cargo de Coord. de Gestão de Pessoas, a contar de 16/07/2022. O restante das férias será gozado no período de 15 a 29/09/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 822192

mento de Saúde à servidora pública ANA CLARA VIANA DE SOUZA, matrícula nº. 57201184/2, no período de 19/04/2022 a 16/08/2022, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 821885

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 1109 / 2022-DA, 21 / 06 / 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.028 DE 30.06.2022.

ONDE SE LÊ:

"Origem: Belém"

LEIA-SE:

"Origem: Ananindeua"

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 822057

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 375/2022 - GGP/DPG DE 29/06/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando Processo nº 2022/810900; RESOLVE: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública JÚLIA TÓTOLA FORÇA LEITÃO, matrícula nº 5910736, conforme inciso XII, art. 31 da Constituição do Estado do Pará, no período de 04/06/2022 a 30/11/2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 821920

PORTARIA Nº 376 / 2022 - GGP/DPG, DE 30/06/2022.

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020. Considerando o que consta no PAE nº 2022/760555; RESOLVE: Conceder 02 (dois) dias de folgas compensatórias à Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, em razão da realização de plantão, para serem gozadas nos dias 30/06/2022 e 01/07/2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 821932

PORTARIA Nº 373/2022 - GGP-DPG, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Pedido de Afastamento formulado pela Defensora Pública REGINA LÚCIA BARATA Pinheiro Sousa, para concorrer a cargo eletivo parlamentar de Deputada Estadual nas eleições do ano de 2022; considerando o Parecer Jurídico de Nº 06/2022-DPE/GAB/NUJUR, juntado ao processo de numero: 2022/693244; RESOLVE: Art. 1º. Afastar a Defensora Pública REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO SOUSA, matrícula 3083446, de suas funções finalísticas a contar de 02/07/2022, em consequência de sua candidatura às eleições de 2022. Art. 2º. A ocupante do cargo efetivo ora afastada deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, após a realização da convenção partidária, o comprovante de registro de sua candidatura.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral

Protocolo: 821887

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 374/2022-GGP/DPG DE 29/06/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2022/807102- DEFPUB- DE 28/06/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 91828, Licença para trata-

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 002/2022 AO CONTRATO Nº 038/2021

PROCESSO N.º 2021/142334

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ/MF nº. 09.605.413/0001-74).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2022 a 02/07/2023.

DATA ASSINATURA: 30/06/2022.

VALOR: Global R\$ 2.565.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.7654, Natureza de Despesa: 449039 – 449051, Fonte: 0101 - 0301 - 0115 - 0315, Plano Interno (PI): 105REFDIVEB - 105RRMINITA - 105RRMNBREV - 105RRMSPNCA - 105CMSDPSAN - 105CMSPNICO - 105RAMNCAST

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PATRICK AUGUSTO MAIA BARREIROS, CPF: 670.627.172-15.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua dos Pariquis, nº 775, Bairro: Jurunas, CEP: 66.030-690, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF: 833.315.652-53.

Protocolo: 822524

DIÁRIA

PORTARIA 1177/2022- DA,30/06/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA a, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, objetivo REALIZAR VISTORIA TECNICA NO PREDIO DA NOVA SEDE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELEM a ITAITUBA, período 07/07/2022 a 08/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 822526

PORTARIA Nº 1174/2022 - DA BELÉM, 30/06/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/672332 de 31/05/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.